INDICAÇÃO CMC/Nº 59 /2026

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 304/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 13:21
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes ouvidos o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **em parceria com a empresa Turin Transportes Ltda., responsável pelo transporte público do município, a alteração e/ou inclusão do horário das 12h20 na rota que atende o bairro Santa Quitéria, considerando que o horário atualmente disponível é às 12h05**.

Justificativa

Esta solicitação se justifica em razão da implantação do sexto horário nas instituições de ensino, o que ocasionou mudanças no horário de saída dos alunos. Em decorrência dessa alteração, muitos estudantes do bairro Santa Quitéria estão sendo prejudicados, uma vez que o atual horário do transporte coletivo, fixado às 12h05, não atende adequadamente à nova demanda.

Dessa forma, os alunos acabam perdendo o ônibus disponível e são obrigados a aguardar a próxima lotação, que ocorre apenas às 14h30, gerando longos períodos de espera, transtornos às famílias e comprometimento da segurança e do bem-estar dos estudantes.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador